

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (12/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí, situada na Rua Três de Abril, nº 09 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Rosana Fantini Nicolini. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Sidnei Pedro Lapinha e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 22/05/2009, fl. 75, carga nº 674/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 70, carga nº 929/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 26/05/2009, fl. 98, carga do processo nº 1706/2006, no 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 90, carga do processo nº 571/2005, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 29/05/2009, fl. 48, carga nº 264/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 42, carga nº 274/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 11/02/2010, fl. 8, até o último registro em 29/03/2010, fls. 8/8-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Abril/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 06/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 06/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 341	63	URS	08 (3)	22/06/2010	047	3ª e 5ª 4ª	Manhã Manhã/Tarde
		URO	08 (3)	07/07/2010	062	3ª e 5ª 4ª	Manhã Manhã/Tarde
INSTRUÇÃO		02	22/06/2010	047	3ª a 5ª	Manhã	
JULG. (4)		(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	
EXEC.		10	16/07/2010	071	2ª	Manhã	
(2) 447							

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
 (3) Refere-se à média da quantidade total de audiências UNAS que ocorrem diariamente, não havendo um número específico para aquelas relativas aos autos dos processos que tramitam pelo rito sumaríssimo ou pelo rito ordinário;
 (4) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	08	02, pelo Município de Jacareí 01, pelo TRT/2ª Região	11	02

Obs.: (1) Fórum Trabalhista de Jacareí possui Central de Mandados;

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **546** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **122** de rito sumaríssimo e **324** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **181** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **11/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **328** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu quase todos esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão (exceções nos processos nºs **1069/2007** e **568/2008** – Guias de Retiradas – e **832/2008** e **1188/2006** – Alvarás, dentre alguns outros);

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	30	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	27/04/2010 (015 dias)
c)	245	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	13/04/2010 (029 dias)
c.1)	15	Processos para expedir notificação (somente INSS)	19/04/2010 (023 dias)
d)	43	Processos para expedir mandados diversos	02/02/2010 (099 dias)
e)	36	Processos para expedir guia de retirada	03/03/2010 (070 dias)
f)	18	Processos para expedir alvará	12/03/2010 (061 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	15	Processos para expedir carta precatória executória	02/03/2010 (071 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	48	Recurso ordinário do rito comum	19/03/2010 (054 dias)
i.2	7	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	19/03/2010 (054 dias)
i.3	1	Agravo de instrumento	26/03/2010 (047 dias)
i.4	2	Agravo de petição	19/03/2010 (054 dias)
j)	31	Processos com o Assistente de Cálculos:	12/04/2010 (030 dias)
l)	221	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/03/2010 (072 dias)
m)	132	Processos para consulta ao Bacen-Jud	02/02/2010 (099 dias)
m.1)	2	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	03/05/2010 (009 dias)
n)	198	Petições pendentes de despacho	03/03/2010 (070 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	101	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	09/04/2010 (032 dias)
q)	156	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/02/2010 (099 dias)
r)	20	Processos aguardando confecção de certidões diversas	09/03/2010 (064 dias)
s)	300	Processos aguardando revisão para baixa	27/01/2010 (105 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.058	470	44,42
2010 ⁽²⁾	341	104	30,50

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **27 a 29/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro, com a ressalva de que aqueles relativos ao mês de junho daquele ano não foram coletados uma vez que houve o extravio da versão completa do boletim estatístico referente àquele mês;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **06/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **06/05/2010**):

CONHECIMENTO	721
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.321
TOTAL	2.042

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**997**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**1**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**323**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **492 (quatrocentos e noventa e dois)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desse prazo;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **136 (cento e trinta e seis)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Eduardo Vianna Mendes, com data de retirada em **24/11/2009**; os autos em carga com outros magistrados têm data de retirada mais antiga em 02/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;

7.3 que o processo nº **1848/2006** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, tendo em vista a inércia da reclamada com relação ao alvará cuja cópia está à fl. 127 (prazo vencido em 28/09/2009);

7.4 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.321** feitos, expede as seguintes orientações:

7.4.1. que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.4.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução; nesta oportunidade, **elogia-se** a boa prática do Juízo no sentido de promover audiências nas quais as partes trazem os seus cálculos, possibilitando homologação de cálculos ou acordos sobre o valor (liquidação), citação do devedor e intimação do credor (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.4.3 que seja eliminado o “arquivo provisório”, baixando-se o único feito que se encontra nessa condição, atualmente, aguardando providência do reclamante;

7.4.4 o servidor **Gustavo Dantas Lencioni** despacha os processos de execução, com exclusividade;

7.4.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.5 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.5.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.5.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de terça a quinta-feira e, eventualmente, às 2ªs feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.5.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.5.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata;**

7.5.5 com relação ao **Inciso V:**

7.5.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.5.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.5.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.5.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.4.3 e 7.4.5, desta ata;**

7.5.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.5.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.4.2, desta ata;**

7.5.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara mantenha a atenção para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.5.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.6 tendo em vista as “meta 2” do CNJ e “meta 7” do E. TRT, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
139/2005	Prazo para razões finais; a Juíza Rosana Fantini Nicolini julgará até 31/05/2010
296/2005	Audiência em 21/05/2010; encerrar instrução e julgar até 31/05/2010
326/2005	Audiência em 08/06/2010; encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
462/2005	Idem acima
1996/2006	Juiz Carlos Eduardo Vianna Mendes julgará até 20/05/2010

8. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **74** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	675	132	13	475	184	222	618		
2006	1194	1188	1717	1848	1451	97	1415	1685	1525
	1412	276	1558	615	1343	45	2009	2010	863
	274	1777							
2007	745	108	1257	386	208	1069	109	570	1098
	32	461	864	1429	1103	313	1005	202	951
	475	586	1345	801					
2008	745	848	1242	832	654	568	1247	583	1073
	866	1307	1008	728	942	575	120	735	243
	1171								
2009	73	979	603	94	329	910			

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	139	296	326	462					
2006	1381	500	688						
2007	1517								
2008	1257	386							
2009	1215	1397	1149	893	354	93	408	642	302
	1263	275	1390	653	305				
2010	443	444	220						

9. VISITAS – O Exmo. Sr. Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas: Dr. Luís César de Araujo Ferraz, OAB/SP nº 183.574-D, Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da 46ª Subseção da OAB de Jacareí, juntamente com o Dr. Elter Rodrigues da Silva, advogado, OAB/SP nº 103.707-D, advogado, acompanhando o Sr. Roberto Gonçalves de Campos, parte autora no processo nº **305/2009-MS**, em trâmite nesta 2ª Vara do Trabalho.

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
12/05/2010	09h00min	18h00min (suspensão)
13/05/2010	09h00min	15h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Jacareí (2ª Vara do Trabalho), 13/05/2010.

(a) Sidnei Pedro Lapinha
 Diretor de Secretaria